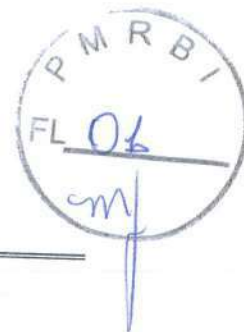




ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022  
DATA: 24/01/2022

**SÚMULA:** Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio,  
para aquisição de bens e serviços comuns e da  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO  
ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024,  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

**DECRETAR:**

**Art.1º** Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do  
cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do  
Iguaçu.

**Art.2º** Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para  
comporem a Equipe de Apoio:

**I** – KARIANE DOSS, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de  
Divisão;

**II** – ANGELA CONRADO MACHADO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de  
Assistente Administrativo;

**III** – RUDNEY BRECAILO DE FREITAS, servidor público ocupante do cargo efetivo de  
Auxiliar Administrativo;

**IV** – MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo em  
comissão de Diretor Operacional.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021  
de 28/01/2021.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de  
2022.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348  
170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.05.12  
11:28:00 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



55

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### Memorando Nº 013/2022

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Para:** Secretaria Municipal de Administração.

**Data:** 06 de Abril de 2022.

Recebido em 06/04/2022  
Karine Bon.  
Assessoria

**Assunto:** Aquisição de Itens, relacionados em anexo, junto ao Termo de Referência, com intuito de fornecer por meio de doação a Clube de Mães, devidamente regularizados, check list a ser solicitado, com intuito de estruturar/equipar estes clubes existentes e regularizados, dando condições mínimas de realizar as atividades em suas comunidades, tão importante, já que em algumas localidades se torna o elo de ligação junto a Política de Assistência Social, desenvolvendo trabalhos em parceria com a SMAS, realizam trabalhos junto a indivíduos, Famílias, beneficiados pela Política Municipal de Assistência Social e dos demais atendimentos realizados em consonância com a Proteção Social Básica.

Solicitamos a aquisição dos itens em anexo, visando à melhoria na qualidade das atividades desenvolvidas por estes Clube de Mães, já que nos últimos oito anos, não receberam respaldo para continuidade das ações e atividades ofertadas, além dos itens que possuíam se encontrarem desgastados e/ou danificados que impossibilitam seu uso bem como prejudica a oferta das atividades que ocorrem semanalmente nos Centros Comunitários das comunidades.

A aquisição dos produtos discriminados em anexo ira possibilitar e melhorar o atendimento, bem como dar continuidade as ações que vem sendo desenvolvidas e que possibilitem um acréscimo qualitativo junto aos usuários da Política Municipal de Assistência Social.

**Os recursos a serem utilizado para aquisição dos itens são provenientes dos Recurso Livres vinculados e dotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

A licitação para aquisição deve possibilitar que os itens sejam adquiridos e solicitados no decorrer da vigência do processo licitatório, à medida que forem utilizados e solicitados, que a fonte de recurso esteja disponível.

Atenciosamente

CLÁUDIA BOVINO

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 000/2021

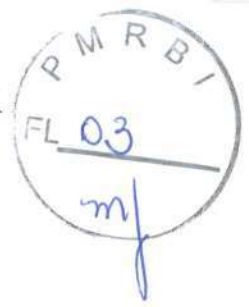


# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital para registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha, eletrodomésticos, a aquisição desses materiais será destinada/doada a Associações de Clube de Mães, que estejam devidamente regularizadas e em funcionamento, já que, não houve por parte do poder público incentivo a continuidade de seus serviços, tão relevantes em muitas comunidade da zona rural do município, e tem o intuito de dar continuidade dos serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como integrar os materiais permanentes já existentes em determinados Clube de Mães devidamente regularizados, com check list solicitado pela Assistência Social anterior a entrega dos produtos destinados ao Clube de Mae, os quais serão solicitados de forma parcelada, decorrente a necessidade de prover, contudo, para que esses usuários sejam atendidos é imperioso que a estrutura funcional desta Secretaria atenda adequadamente, tendo disponíveis, além da equipe técnica competente, espaços físicos apropriados é fundamental a aquisição dos objetos elencados.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos materiais solicitados se faz devido, necessidade de continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais bem como através dos grupos vinculados a Política de Assistência Social, zona urbana e rural, com intuito de propiciar e fornecer estrutura adequada, incentivando a retomada e o surgimento de novos coletivos de mulheres organizadas, desenvolvendo e propiciando a oferta de serviços de convivência comunitária, inexistente em muitas comunidades do município; em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou em grupos/coletivos de usuários da Política Pública de Assistência Social. Portanto a necessidade dos itens solicitados, ou seja, materiais a serem fornecidos e que serão utilizados da forma que o coletivo contemplado decida, ou seja, consiste na doação de alguns itens que auxiliaram na retomada destes coletivos muitos desativados no período pandêmico, assim como integrar os materiais permanentes já utilizados nos Centros Comunitários que disponham de estrutura mínima existente e das comunidade que ainda não tenham um espaço adequado a estruturação destes coletivos, estes utensílios, essa demanda é necessário principalmente nesse momento e na perspectiva de retorno de todos os serviços, principalmente no que tange os encontros coletivos atendimentos por meio de grupos de pessoas período pós pandemia.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 Relação de Item a serem adquiridos;



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANTIDADE
Edredom Casal Microfibra 180 Fios dupla face medindo 2,00m x 2,20m tecido microfibra 100% poliéster enchimento 100% poliester microfibra COM ESTAMPAS VARIADAS	100 un
Mantas de Microfibra 100% Poliéster Anti Alérgica Produto Extremamente Macio, Leve e Confortável Ideal para Todas as Estações do Ano. Produto Felpudo, com toque aveludado de Pelúcia. Confeccionado em Tecido Microfibra. Produto todo liso Toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia Tecido Microfibra Composição 100% Poliéster TAMANHO: Casal - Anti-Alérgico, Anti-Mofo e Anti-Ácaro - Super Macio - Produto Aveludado - Toque De Pelúcia - Protege Do Frio Tamanho: 180.00 x 200.00	200
Liquidificador L-550-S 550w 127v Com 550W de potência, copo de 1,9 Litros, além de 2 velocidades + pulsar, função autolimpeza e lâminas super afiadas, Voltagem: 110v	50
Batedeira, Perola Maxx, 2 Tigelas 2 e 4L, Preto, 110v, Britânia	50
Chaleira elétrica BCH02PI 1,8 Litros com Desligamento Automático Inox possui capacidade para 1,8 litros e desligamento automático. Botão para abertura da tampa, corpo em aço escovado. Características: - Capacidade: 1,8 litros; - Jarra sem fio; - Com filtro; - Desligamento automático.	50
Panela De Pressão 4,5 Litros Polida Cabos e alças são confeccionados em baquelite que resistem ao calor propagado pelas paredes das panelas ao serem levadas ao fogão. Borrachas de vedação e válvulas são de silicone que garante uma perfeita vedação mesmo quando submetidas a altas temperaturas em função do cozimento dos alimentos. Haste em aço flexível super resistente. Altura x Largura: 9 cm x 38 cm? Diâmetro: 19.5 cm? Peso: 1.1	50

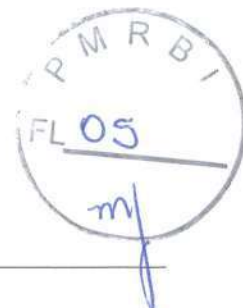


# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

kg? Material da panela de cozinha: Alumínio? Inclui tampa: Sim? Material da tampa: Alumínio? Material da alça: Baquelite Reforçado	
Garrafa Térmica Quente E Frio Aço Inox Inquebrável 2,5lts Material do interior: Aço inoxidável <ul style="list-style-type: none"><li>• Materiais do exterior: Aço inoxidável</li></ul> Conserva líquido frio por: 24 h <ul style="list-style-type: none"><li>• Conserva líquido quente por: 12 h</li><li>• Sistema de abertura da tampa: De pressão</li></ul>	25
Centrífuga de roupas Capacidade de roupa seca: 5 kg Capacidade de roupa molhada: 15 kg Abertura da tampa: Superior Saída de água: Automática Timer: Sim Grade de proteção: Sim Alça para transporte: Sim Cesto removível: Não Desligamento automático: Sim Trava de segurança: Sim Eficiência energética: a Potência: 180W Consumo: 0,18kWh Dimensões: Altura: 69,5 cm Largura: 42 cm Profundidade: 41,6 cm Peso: 6,55 kg	10
Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 Perfil 5 Baixa Pressão Forno 87 Litros Tampa Aço Inox Fogão industrial de baixa pressão A gás glp (botijão) linha economy mesa no perfil 5 (5CM entre as BOCAS) 02 queimadores duplos de 14cm E 02 simples de 10cm em ferro fundido grelhas em ferro fundido de 30cm x 30cm (06 dedos) bandeja cole...	05
Fogão de Piso 5 Bocas Essencial, Mesa de Vidro, Acendimento Automático, Preto, Bivolt Cor: Preto Altura: 87,8 cm Largura: 79,6 cm Comprimento: 59,8 cm Peso: 29,6 Kg	05

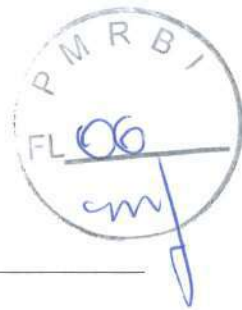


# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<p>Tipo de Fogão: Piso Tipo de Acendimento: Automático Quantidade de Bocas: 5 Bocas Quantidade de Fornos: 1 Forno Alimentação: Bivolt</p>	
<p>Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Sem Forno Alimentação: Gás Tipo de gás: GLP Tipo de fogão: Piso Material: Aço Inox Grelha: 30x30 ferro fundido Mesa: Aço Carbono Bocas: 6 Queimadores: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples Material dos queimadores: ferro fundido Largura: 106cm Altura: 80cm Profundidade: 74cm Garantia 6 meses Modelo: 6 Bocas 30x30 sem forno</p>	05
<p>Geladeira frost free BRM44H branca com freezer 375L 110V Modelo detalhado: BRM44HBBNA. Tipo de degelo: frost free. Com capacidade de 375 litros. Possui freezer superior. Eficiência energética A. Conta com iluminação interior. Dimensões: 62.1 cm de largura, 176 cm de altura e 75.5 cm de profundidade. Possui organizador de garrafas, porta-latas e porta-ovos.</p>	10
<p>Jogo de panela Jogo de panelas alumínio é composta por 5 panelas de alta resistência e com boca reforçada feito em alumínio resistente de chapa grossa e com cabos de baquelite exigidos pelo INMETRO sob registro 001881/2021 cuidados: 01- panela caçarola n 14 01- panela caçarola n 16 01- panela caçarola n 18 01- panela caçarola n 20 01- panela caçarola n 22 opção de cores: Preto craqueado Alumínio polido brilhante.</p>	50 jogo



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Kit 5 Caixas Organizadoras Translucida 10 Litros C/ Trava Usual	20 kit
Bacia saladeira bandejas plásticas Confeccionada em plástico polipropileno. Altura 8,60cm Largura 37,20cm Comprimento 53,20cm	50 Unidades
Kit Com 6 Bandeja Bio prática Medidas externas 52,2cm x 37,3cm x 8,6cm, feito de polipropileno atóxico.	50 kit
Assadeira Bolo Forma Retangular Borda Alta Alumínio Nº 4 em Alumínio 100 % puro Acabamento Polido. DIMENSÕES: 5 x 43 x 31 (cm)	50 Unidades
Casco de botijão de gás	20 UN
Jogo de Prato fundo em vidro temperado c/ 6 peças	60 jogo

### 4. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 4.1 Fornecer o objeto de acordo com o estabelecido no Edital e sua proposta.
- 4.2 Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas à especificidade de cada item a fim de que não se danifiquem no momento de locomoção até o endereço designado pela SMAS.
- 4.3 O fornecimento dos objetos deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores da administração municipal, a qual deverá ser cumprida no máximo em 30 (trinta) dias úteis, e deverão ser entregues no endereço designado pela SMAS.
- 4.4 Caso algum produto não seja aceito por danos durante o transporte, má qualidade ou defeito de fabricação a proponente deverá substituí-lo em 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1 Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja visto que há materiais devido a padronização necessitam ser fornecidos por uma única empresa.

### 6. PRAZO DE VIGENCIA

- 6.1 O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

7.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

7.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

7.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

## 8. RECURSOS PARA AQUISIÇÃO

8.1 Os recursos utilizados para pagamento dos itens solicitados são oriundos dos recursos livres do município vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Ficará responsável pelo contrato como fiscal o Cleverson Ultchak, Evanildes Aparecida Leites Taborda e André Candido.

Rio Bonito do Iguaçu 06/04/2022

OLIDE BOVINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Fornecedor:</b>	<b>GILMAR KRUGER &amp; CIA LTDA – STILLO MOVEIS</b>
<b>CNPJ:</b>	07.242.466/0001-42
<b>Telefone:</b>	42 3653-1215 / 9.8425-9892
<b>E-mail:</b>	stillo_moveis@hotmail.com
<b>Endereço:</b>	Av. XV Novembro, 848 – centro – Rio Bonito do Iguaçu - Pr

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COBERTORES, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS.

DESCRIÇÃO	Quant.	ValorUn.
Edredom Casal Microfibras 180 Fios dupla face medindo 2,00x2,20m tecido microfibras 100% poliéster enchimento 100% poliéster microfibras (COM ESTAMPAS VARIADAS)	100 un	105,90
Mantas de Microfibras 100% Poliéster Anti Alérgica Produto Extremamente Macio, Leve e Confortável Ideal para Todas as Estações do Ano. Produto Felpudo, com toque aveludado de Pelúcia. Confeccionado em Tecido Microfibras. Produto todo liso Toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia Tecido Microfibras Composição 100% Poliéster TAMANHO: Casal - Antialérgico, Anti-Mofo e Anti-Ácaro - Super Macio - Produto Aveludado - Toque De Pelúcia - Protege Do Frio Tamanho: 1,80 x 2,00	200 un	51,99
Liquidificador 550w 127v Com 550W de potência, copo de 1,9 Litros, além de 2 velocidades + pulsar, função autolimpeza e lâminas Super afiadas Voltagem: 110v	50 un	125,00
Batedeira, 2 Tigelas 2 e 4L, Preto, 110v	50 un	165,00
Chaleira elétrica 1,8 Litros com Desligamento Automático Inox possui capacidade para 1,8 litros e desligamento automático. Botão para abertura da tampa, corpo em aço escovado. Características: - Capacidade: 1,8 litros; - Jarra sem fio; - Com filtro; - Desligamento automático.	50 un	109,00
Panela De Pressão 4,5 Litros Cabos e alças são confeccionados em baquelite que resistem ao calor propagado pelas paredes das painéis ao serem levadas ao fogão. Borrachas de vedação e válvulas são de silicone que garante uma perfeita vedação mesmo quando submetidas a altas temperaturas em função do cozimento dos alimentos. Haste em aço flexível super-resistente.	50 un	93,00



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Garrafa Térmica Quente E Frio Aço Inox Inquebrável capacidade mínima 1,8l <ul style="list-style-type: none"><li>• Material do interior: Aço inoxidável</li><li>• Materiais do exterior: Aço inoxidável</li><li>• Conserva líquido frio por: 24 h</li><li>• Conserva líquido quente por: 12 h</li><li>• Sistema de abertura da tampa: De pressão</li></ul>	25 un	179,00
Centrífuga de roupas Capacidade de roupa seca: 5 kg Capacidade de roupa molhada: 15 kg Abertura da tampa: Superior Saída de água: Automática Timer: Sim Grade de proteção: Sim Alça para transporte: Sim Cesto removível: Não Desligamento automático: Sim Trava de segurança: Sim Eficiência energética: a Potência: 180W Consumo: 0,18kWh Dimensões: Altura: 69,5 cm Largura: 42 cm Profundidade: 41,6 cm Peso: 6,55 kg	10 un	835,00
Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 Perfil 5 Baixa Pressão Forno 87 Litros Tampa Aço Inox.	5 un	3.175,00
Fogão de Piso 5 Bocas, Mesa de Vidro, Acendimento Automático, Preto, bivolt Cor: Preto Altura: 87,8 cm Largura: 79,6 cm Comprimento: 59,8 cm Peso: 29,6 Kg Tipo de Fogão: Piso Tipo de Acendimento: Automático Quantidade de Bocas: 5 Bocas Quantidade de Fornos: 1 Forno Alimentação: Bivolt	5 un	1.349,00
Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Sem Forno Alimentação: Gás Tipo de gás: GLP Tipo de fogão: Piso Material: Aço Inox Grelha: 30x30 ferro fundido Mesa: Aço Carbono Bocas: 6	5 un	2.265,00



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

<b>Queimadores: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples</b> <b>Material dos queimadores: ferro fundido</b> <b>Largura: 106cm</b> <b>Altura: 80cm</b> <b>Profundidade: 74cm</b> <b>Garantia 6 meses</b> <b>Modelo: 6 Bocas 30x30 sem forno</b>		
<b>Geladeira frostfree BRM44H branca com freezer 375L 110V</b> <b>Modelo detalhado: BRM44HBBNA.</b> <b>Tipo de degelo: frostfree.</b> <b>Com capacidade de 375 litros.</b> <b>Possui freezer superior.</b> <b>Eficiência energética A.</b> <b>Conta com iluminação interior.</b> <b>Dimensões: 62.1 cm de largura, 176 cm de altura e 75.5 cm de profundidade.</b> <b>Possui organizador de garrafas, porta latas e porta ovos.</b>	10 un	3.955,00
<b>Jogo de panela</b> <b>Jogo de panelas alumínio é composta por 5 panelas de alta resistência e com boca reforçada feito em alumínio resistente de chapa grossa e com cabos de baquelite exigidos pelo INMETRO sob registro, cuidados: 01 - panela caçarola n 14</b> <b>01 - Panela caçarola n 16</b> <b>01 - Panela caçarola n 18            <u>16 a 24</u></b> <b>01 - Panela caçarola n 20</b> <b>01 - Panela caçarola n 22</b> <b>Opção de cores: Preto craqueado Alumínio polido brilhante.</b> <input type="radio"/> <b>5 Caixas Organizadoras Translúcida 10 Litros C/ Trava Usual</b>	50 jg	289,00
<b>Bacia saladeira bandejas plásticas confeccionada em plástico polipropileno.</b> <b>Altura 8,60cm</b> <b>Largura 37,20cm</b> <b>Comprimento 53,20cm</b>	20 kit	160,00
<b>Bacia saladeira bandejas plásticas confeccionada em plástico polipropileno.</b> <b>Altura 8,60cm</b> <b>Largura 37,20cm</b> <b>Comprimento 53,20cm</b>	50 un	28,00
<b>Kit com 6 Bandeja, Medidas externas 52,2cm x 37,3cm x 8,6cm, feito de polipropileno atóxico.</b>	50 kit	165,00
<b>Assadeira Bolo Forma Retangular Borda Alta Alumínio Nº 4 em DIMENSÕES: 5 x 43 x 31 (cm)</b>	50 un	48,00
<b>Jogo de Prato fundo em vidro temperado c/ 6 peças</b>	60 jg	58,00

Validade da proposta: 30 dd

Rio Bonito do Iguaçu, 11/04/2022



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

(Assinatura)

Nome do responsável / Gilmar Kruger

**GILMAR KRUGER & CIA LTDA - ME**  
RUA XV NOVEMBRO, 848  
FONE FAX (42) 3853 - 1215  
85.348-000-RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Fornecedor:</b>	A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
<b>CNPJ:</b>	07.828.736/0001-00
<b>Telefone:</b>	(42) 36531408 (42) 984144063
<b>E-mail:</b>	Ticomateriaisdeconstrucao@hotmail.com
<b>Endereço:</b>	AVENIDA XV DE NOVEMBRO N:1078 CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU PR

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COBERTORES, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS.

DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Un.
Edredom Casal Microfibras 180 Fios dupla face medindo 2,00x2,20m tecido microfibras 100% poliéster enchimento 100% poliéster microfibras (COM ESTAMPAS VARIADAS)	100 un	174,00
Mantas de Microfibras 100% Poliéster Anti Alérgica Produto Extremamente Macio, Leve e Confortável Ideal para Todas as Estações do Ano. Produto Felpudo, com toque aveludado de Pelúcia. Confeccionado em Tecido Microfibras. Produto todo liso Toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia Tecido Microfibras Composição 100% Poliéster TAMANHO: Casal - Antialérgico, Anti-Mofo e Anti-Ácaro - Super Macio - Produto Aveludado - Toque De Pelúcia - Protege Do Frio Tamanho: 1,80 x 2,00	200 un	78,00
Liquidificador 550w 127v Com 550W de potência, copo de 1,9 Litros, além de 2 velocidades + pulsar, função autolimpeza e lâminas Super afiadas Voltagem: 110v	50 un	162,00
Batedeira, 2 Tigelas 2 e 4L, Preto, 110v	50 un	196,00
Chaleira elétrica 1,8 Litros com Desligamento Automático Inox possui capacidade para 1,8 litros e desligamento automático. Botão para abertura da tampa, corpo em aço escovado. Características: - Capacidade: 1,8 litros; - Jarra sem fio; - Com filtro; - Desligamento automático.	50 un	193,00
Panela De Pressão 4,5 Litros Cabos e alças são confeccionados em baquelite que resistem ao calor propagado pelas paredes das panelas ao serem levadas ao fogão. Borrachas de vedação e válvulas são de silicone que garante uma perfeita vedação mesmo quando submetidas a altas temperaturas em função do cozimento dos alimentos. Haste em aço flexível super-resistente.	50 un	175,00
Garrafa Térmica Quente E Frio Aço Inox Inquebrável capacidade	25 un	249,00

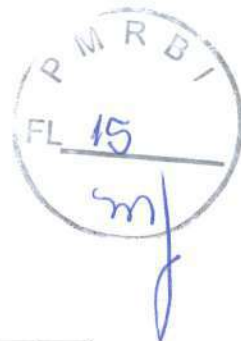


# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

<p>mínima 1,8l</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material do interior: Aço inoxidável</li><li>• Materiais do exterior: Aço inoxidável</li><li>• Conserva líquido frio por: 24 h</li><li>• Conserva líquido quente por: 12 h</li><li>• Sistema de abertura da tampa: De pressão</li></ul>		
<p>Centrífuga de roupas</p> <p>Capacidade de roupa seca: 5 kg</p> <p>Capacidade de roupa molhada: 15 kg</p> <p>Abertura da tampa: Superior</p> <p>Saída de água: Automática</p> <p>Timer: Sim</p> <p>Grade de proteção: Sim</p> <p>Alça para transporte: Sim</p> <p>Cesto removível: Não</p> <p>Desligamento automático: Sim</p> <p>Trava de segurança: Sim</p> <p>Eficiência energética: a</p> <p>Potência: 180W</p> <p>Consumo: 0,18kWh</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura: 69,5 cm</p> <p>Largura: 42 cm</p> <p>Profundidade: 41,6 cm</p> <p>Peso: 6,55 kg</p>	10 un	790,00
<p>Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 Perfil 5 Baixa Pressão Forno 87 Litros Tampa Aço Inox.</p>	5 un	4.150,00
<p>Fogão de Piso 5 Bocas, Mesa de Vidro, Acendimento Automático, Preto, bivolt</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Altura: 87,8 cm</p> <p>Largura: 79,6 cm</p> <p>Comprimento: 59,8 cm</p> <p>Peso: 29,6 Kg</p> <p>Tipo de Fogão: Piso</p> <p>Tipo de Acendimento: Automático</p> <p>Quantidade de Bocas: 5 Bocas</p> <p>Quantidade de Fornos: 1 Forno</p> <p>Alimentação: Bivolt</p>	5 un	1.695,00
<p>Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Sem Forno</p> <p>Alimentação: Gás</p> <p>Tipo de gás: GLP</p> <p>Tipo de fogão: Piso</p> <p>Material: Aço Inox</p> <p>Grelha: 30x30 ferro fundido</p> <p>Mesa: Aço Carbono</p> <p>Bocas: 6</p> <p>Queimadores: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples</p>	5 un	2.728,00

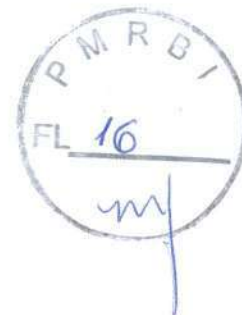


# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Material dos queimadores: ferro fundido Largura: 106cm Altura: 80cm Profundidade: 74cm Garantia 6 meses Modelo: 6 Bocas 30x30 sem forno		
Geladeira frost free BRM44H branca com freezer 375L 110V Modelo detalhado: BRM44HBBNA. Tipo de degelo: frost free. Com capacidade de 375 litros. Possui freezer superior. Eficiência energética A. Conta com iluminação interior. Dimensões: 62.1 cm de largura, 176 cm de altura e 75.5 cm de profundidade. Possui organizador de garrafas, porta latas e porta ovos.	10 un	4.850,00
Jogo de panela Jogo de panelas alumínio é composta por 5 panelas de alta resistência e com boca reforçada feito em alumínio resistente de chapa grossa e com cabos de baquelite exigidos pelo INMETRO sob registro, cuidados: 01 - panela caçarola n 14 01 - Panela caçarola n 16 01 - Panela caçarola n 18 01 - Panela caçarola n 20 01 - Panela caçarola n 22 Opção de cores: Preto craqueado Alumínio polido brilhante.	50 jg	179,50
Kit 5 Caixas Organizadoras Translúcida 10 Litros C/ Trava Usual	20 kit	164,00
Bacia saladeira bandejas plásticas confeccionada em plástico polipropileno. Altura 8,60cm Largura 37,20cm Comprimento 53,20cm	50 un	182,00
Kit com 6 Bandeja, Medidas externas 52,2cm x 37,3cm x 8,6cm, feito de polipropileno atóxico.	50 kit	XXXXXXXXXXXX
Assadeira Bolo Forma Retangular Borda Alta Alumínio Nº 4 em DIMENSÕES: 5 x 43 x 31 (cm)	50 un	53,00
Jogo de Prato fundo em vidro temperado c/ 6 peças	60 jg	38,00

Validade da proposta: 30 DIAS

**CNPJ 07.828.736/0001-00**

**A & H MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO LTDA**

AV XV DE NOVEMBRO, Nº 1078 CENTRO  
85.340-006 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

RIO BONITO DO IGUAÇU, 08 DE ABRIL DE 2022



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ANDERSON

BORTOLUZZI

Nome do responsável

**CNPJ 07.828.736/0001-00**

**A & H MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO LTDA**

**AV XV DE NOVENBRO, Nº 1078 CENTRO  
85.349-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

**magalu** procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos ▾ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

🏠 > Eletroportáteis > Liquidificador

## Liquidificador Arno Easymix 550w 2vel Ln20

Código ad29jcgbh6 | [Ver descrição completa](#) | [Arno](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor:



Voltagem:

Selecione ▾

Vendido e entregue por [Gazin](#)

de R\$ 135,90

por R\$ **125,90**

em 2x de R\$ 62,95 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

### Produtos patrocinados



Aspirador de Pó e Água  
Wap 1600W - GTW Inox

de R\$779,90 por

**R\$569,05** à vista

ou R\$ 599,00

10x de R\$ 59,90 sem juros



Aspirador de Pó e Água  
Wap 1400W GTW 10 -

de R\$429,90 por

**R\$359,00** à vista

ou R\$ 359,03

7x de R\$ 51,29 sem juros



Extratora/Aspirador de Pó e  
Água Professional Wap -

de R\$3.199,90 por

**R\$1.899,05** à vista

ou R\$ 1.999,00

10x de R\$ 199,90 sem juros



Aspirador de Pó 2 e  
Wap sem Fio a Bate

de R\$459,90 por

**R\$256,41** à vista

ou R\$ 269,90

5x de R\$ 53,98 sem juro



O que você está procurando?

Informe seu CEP

★★★★☆ (160)

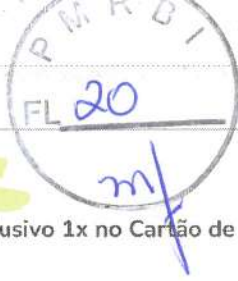


[Manual do produto](#)

Batedeira Britânia Bellagio Cristal Neve 350W - Preta  
(Cód. Item 7307356)

Selecione

110V



**R\$ 151,90** -5%

5% de desconto Exclusivo 1x no Cartão de Crédito ou Pix. sem juros [ver parcelamento](#)



**R\$ 159,90**

ou até 5x de R\$31,98 sem juros no Cartão de Crédito



**R\$ 151,90 - 5% de desconto**

Exclusivo 1x no Cartão de Crédito ou Pix.



**R\$ 151,90 - 5% de desconto**

à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 31.98 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)



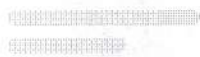
[Vendido e entregue por Casas Bahia](#)

**Calcule o frete e prazo de entrega**

85035-160

[Usar minha localização](#)

[Rua Saldanha Marinho, Dos Estados - Guarapuava - PR](#)



Detalhes do produto >

Características >

**Avaliações de Clientes**

**4.5** ★★★★★ (160 avaliações) ▾

92% dos clientes recomendam esse produto

Ordenar por

Data ▾

Neuma

26/03/22

★★★★★

Amei, já usei e meu bolo ficou excelente, recomendo.

Essa avaliação foi útil?



[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#) [Compre pelo tel: 0800 773 3838](#) [Meus pedidos](#)  
 Atendimento

**magalu**

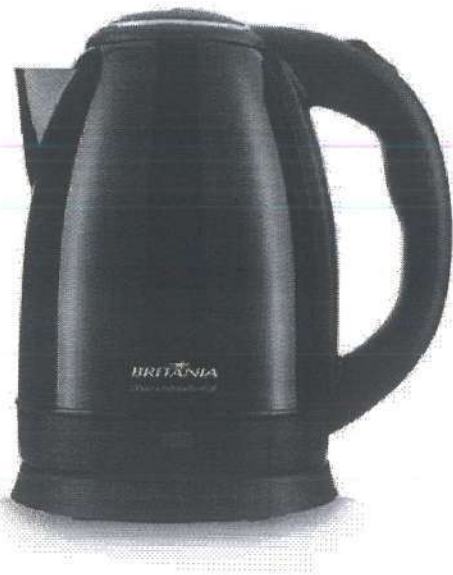
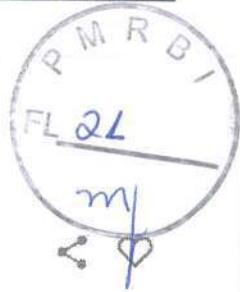
Bem-vindo :) [Entre ou cadastre-se](#) [0](#) [0](#)

[Todos os departamentos](#) [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [Tv e Vídeo](#) [Informática](#)

Recém Chegados > No Magalu

# Chaleira Elétrica Britânia BCH03P Preta 1,8L

Código ahbjf657b1 | [Ver descrição completa](#) | [Britânia](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

**Voltagem:**

Selecione

Vendido por **Loja Pro4ce**

Entregue por **magalu**

por R\$ **103,50** à vista  
 (10% de desconto)



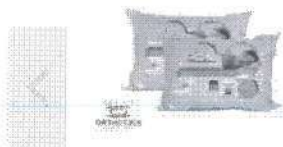
ou R\$ 115,00 em 2x de R\$ 57,50 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

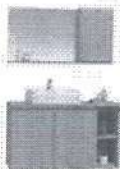
00000-000

## Produtos patrocinados



Kit 2 Travesseiros  
Fiberpillow Basic Orthocriin

de R\$134,00 por  
**R\$74,71** à vista  
 ou R\$ 74,71  
 1x de R\$ 74,71 sem juros



Armario gabinete banheiro  
80cm + cuba sobrepor +

de R\$599,00 por  
**R\$359,10** à vista  
 ou R\$ 399,00  
 10x de R\$ 39,90 sem juros



Rampa Baby Bebe e  
Barriga da Mãe Fibrasca

de R\$69,90 por  
**R\$69,90** à vista  
 ou R\$ 69,90  
 1x de R\$ 69,90 sem juros




KIT NUTRIBOMBA  
TRATAMENTO + Mi

de R\$36,90 por  
**R\$36,96** à vista  
 ou R\$ 36,96  
 1x de R\$ 36,96 sem juro

 **CASASBAHIA**

O que você está procurando?

 Informe seu CEP

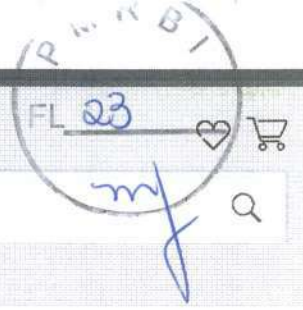
★★★★☆ (8)



Panela Pressão Polida 4,5 Litros 9295302823 Clock  
(Cód. Item 10368881)

**R\$ 112,40**

ou até 3x de R\$37,47 sem juros [ver parcelamento](#)



O que você está procurando?

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Garrafa Térmica 1,8L Pressão Cromada

(Cód. Item 1523485826)

Selecione

Cinza

**R\$ 114,74** -10%



10% de desconto em 1x no **Cartão ou Boleto**, sem juros [ver parcelamento](#)

**R\$ 127,49**

ou até 4x de R\$31,87 sem juros no Cartão de Crédito



**R\$ 114,74 - 10% de desconto**

em 1x no Cartão ou Boleto.



**R\$ 114,74 - 10% de desconto**

à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 25,50 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)



Vendido e entregue por eFácil

**Calcule o frete e prazo de entrega**

85035-160

[Usar minha localização](#)

[Rua Saldanha Marinho, Dos Estados - Guarapuava - PR](#)

Detalhes do produto [>](#)

**Relacionados aos seus interesses**

Faqueiro Tramontina Ipanema em Aço Inox e Polipropileno com ...

**R\$ 79,90**

2x de R\$ 39,95

Panela De Pressão Clock 4,5 Litros

**R\$ 114,75**

3x de R\$ 38,25



Suas compras para o Mercado **R\$250** de desconto

**Ofertas exclusivas pra você!** X  
 Quer receber nossos descontos e novidades em primeira mão?  
 EU QUERO

SHOPPING MERCADO

**Carrefour**

Pesquise por pro

Todos os Departamentos

Atendimento Click & Retire Baixe o app

Auto Xiaomi Notebooks Etc

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Eletrodomésticos > Centrífuga de Roupas > Centrífuga Wanke 15kg Sofia Saída De Automática Lilás 110v



### Centrífuga Wanke 15kg Sofia Saída De Automática Lilás 110v

- Cód: 317077160

Voltagem:

110V

Vendido e entregue por **WebContinental**

**R\$ 630,90**

em 1x no cartão ou boleto  
10x de R\$ 63,09 sem juros

**COMPRAR**

**Condição exclusiva Cartão Carrefour**  
Até 20x R\$ 31,54 sem juros  
Peça já o seu

O Carrefour garante a sua compra Sa

**Condições de pagamento** Compre e ganhe moedas! Saiba mais

Valor e prazo de entrega

**Buscar**

Não sei meu CEP

## Especificações Técnicas

### Variantes

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)

**Prosseguir com Todos**



☆☆☆☆☆ (0)



Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 Aço Inox com Chapa e Forno Cristalaço  
(Cód. Item 1535012606)

**R\$ 3.380,29** -10%

10% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros [ver parcelamento](#)



**CASASBAHIA**

O que você está procurando?

Informe seu CEP

★★★★★ (592)



[Manual do produto](#)

Fogão Atlas 5 Bocas Agile Up Glass Bivolt com Trepes Aneladas – Preto

(Cód. Item 55017864)

R\$ 1.499,00

R\$ 1.399,00 **-7%**

ou até 7x de R\$199,86 sem juros [ver parcelamento](#)

ECONOMIA DE R\$ 100,00

R\$ 1.399,00



à vista no Cartão Casas Bahia ou 14x de R\$ 99,93 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)



[Vendido e entregue por Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85035-160

[Usar minha localização](#)

Rua Saldanha Marinho, Dos Estados - Guarapuava - PR

Detalhes do produto >

Características >

Avaliações de Clientes

5.0 ★★★★★ (592 avaliações) ▾

99% dos clientes recomendam esse produto

Ordenar por

Data ▾

Paulo

05/04/22

★★★★★

Produto muito Bom. Chegou antes do Previsto. Eu super indico. Nenhuma dor de Cabeça. Show. Muito Show. Paulo Veloso. João Pessoa PB

Essa avaliação foi útil?



Karla


28/03/22

★★★★★

Amei o fogão já havia comprado um pra minha mãe e agora comprei o meu

Essa avaliação foi útil?




procurar por código, nome, marca...
Compre pelo tel: 0800 773 3838
Meus pedidos
Atendimento
Bem-vindo ;)
Entre ou cadastre-se
0
0

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do dia](#)
[Celulares](#)
[Moveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[Tv e Vídeo](#)
[Informática](#)

Comércio e Indústria > Fogão Industrial

# Fogão industrial Açomax com 6 bocas de 30x30cm e estrutura em aço pintado. Sem forno FLAP-06-Tomasi

Código kdg2647fg1 | [Ver descrição completa](#) | [Tomasi](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Merco Comercial](#)

de R\$ 2.185,00

por **R\$ 2.118,48** à vista (3% de desconto)

ou R\$ 2.184,00 em 10x de R\$ 218,40 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

FLAP-06

## Produtos patrocinados



SAT Fiscal Epson - SAT-A10

de R\$899,00 por

**R\$626,91** à vista

ou R\$ 659,90

5x de R\$ 131,98 sem juros

[Minhas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#) [Compre pelo tel: 0800 773 3638](#) [Meus pedidos](#) [Atendimento](#)

**magalu**

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

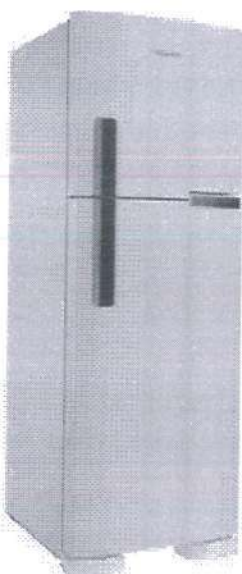
Todos os departamentos

Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Home > Eletrodomésticos > Geladeira / Refrigerador

# Geladeira Refrigerador Brastemp 375 Litros Frost Free 2 Portas BRM44

Código 512581400 | [Ver descrição completa](#) | [Brastemp](#)



★★★★★ 5 (4) [Avaliar produto](#)

Cor:



Voltagem:

Selecione

Vendido e entregue por [Gazin](#)

de R\$ 3.684,90

por **R\$ 3.674,90**

em 10x de R\$ 367,49 sem juros

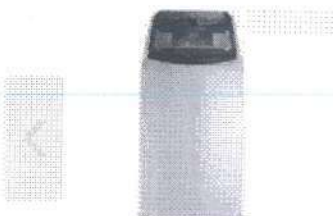
[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000  [Não sei o CEP](#)

## Produtos patrocinados



Lavadora de Roupas  
Electrolux 14Kg Cesto Inox

de R\$2.999,00 por  
**R\$2.659,05** à vista  
ou R\$ 2.799,00  
10x de R\$ 279,90 sem juros



Lavadora de Roupas  
Electrolux 17Kg Cesto Inox

de R\$3.709,00 por  
**R\$3.324,05** à vista  
ou R\$ 3.499,00  
10x de R\$ 349,90 sem juros



Lavadora de Roupas  
Electrolux 17kg Inox 11 -

de R\$2.999,00 por  
**R\$2.849,05** à vista  
ou R\$ 2.999,00  
10x de R\$ 299,90 sem juros



Lava-louças Philco  
PLL08B - 8 Serviços

de R\$3.150,00 por  
**R\$1.899,99** à vista  
ou R\$ 2.000,00  
10x de R\$ 200,00 sem ju



O que você tá procurando?



Oferta **Wow!**

Baixe o APP

Aqui tem cupom

Mês do Livro

Clubinho do Livro

Receba hoje

Cashback

Smartphones

**SÓ NO APP • R\$ 15 OFF** no cupom 15NOAPP

pagina inicial > utilidades domesticas > jogo de panelas > jogo de panelas de aluminio

Favoritar Compartilhar

### Jogo De Panela Craqueado 5 Pçs Espatula

★★★★★ Faça a pergunta

Material da panela: Alumínio Cabo: Baquelite. Revestimento: Tinta Epoxepessura do alumínio: 1,20 mmcor: Preto com pigmentos brancosMarca: Alumínio AMJ1 Panela nº 24 4,7 l Panela nº 22 3,6 l Panela nº 20 2,7 l Panela nº 18 1,9 l...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)



**R\$ 199,99**

em até 8x sem juros no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

digite o CEP



**Comprar**

Este produto é vendido por **UTENSILIOS MODERNOS** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



### Tá todo mundo querendo!

- Infelizmente não temos esse produto em estoque
- R\$ 274,39**  
em 1x no cartão de crédito
- R\$ 374,99**  
8x de R\$ 46,87 s/juros
- Infelizmente não temos esse produto em estoque
- R\$ 904,34**  
em 1x no cartão de crédito

### Produtos Patrocinados

- R\$ 252,90**  
8x de R\$ 31,61 s/juros
- R\$ 159,90**  
8x de R\$ 19,98 s/juros
- R\$ 539,90**  
8x de R\$ 67,48 s/juros
- R\$ 795,00**  
8x de R\$ 99,37 s/juros
- R\$ 159,90**  
8x de R\$ 19,98 s/juros

### Aproveite e compre junto

- 10%
- 10%
- 
- 20%
- 

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

[continuar e fechar](#)

FL 32  
emy

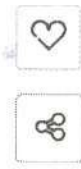


O que você está procurando?



Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



KIT 5 PEÇAS



Kit 5 Caixa Organizadora Com Travas Translucidas 10 Litros

(Cód. Item 1519692883)

Selecione

Transparente

**R\$ 159,90**

ou até 5x de R\$31,98 sem juros [ver parcelamento](#)



R\$ 159,90



à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 31,98 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)



**Vendido por CNM SHOP e entregue por Casas Bahia**

**Calcule o frete e prazo de entrega**

85035-160

[Usar minha localização](#)

[Rua Saldanha Marinho, Dos Estados - Guarapuava - PR](#)

Detalhes do produto [>](#)

**Tire suas dúvidas sobre o produto**

Ainda não há perguntas sobre este produto.

Meu carrinho [>](#)

Minha conta [>](#)

Meus pedidos [>](#)


**Televendas**

Ligar para 4003-2773

[> Atendimento](#)

[> Marcas e produtos mais buscados](#)

Ambiente  
100% seguro


 procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)  
 Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática

Utilidades Domésticas > Bacia

## Bacia com tampa - Tritec

Código fg74kdhajd | [Ver descrição completa](#) | [Tritec](#)



Vendido por [Jairo Andrade De Jesus](#)  
Entregue por **MAGALU**

por **R\$ 28,00**

Mais formas de pagamento

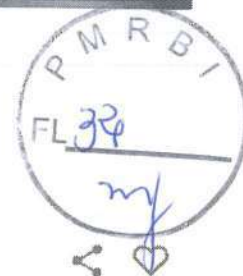
Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

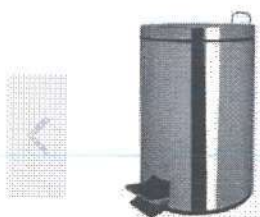
00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)



### Produtos patrocinados



Lixeira Inox 5 litros - Just Home Collection

de R\$59,90 por

**R\$59,90** à vista

ou R\$ 59,90

1x de R\$ 59,90 sem juros



Prato Raso Roma  
Cerâmica Branco Porto

de R\$35,90 por

**R\$35,90** à vista

ou R\$ 35,90

1x de R\$ 35,90 sem juros



Panela de Pressão 4,5L  
Alumínio - Clock

de R\$109,00 por

**R\$109,00** à vista

ou R\$ 109,00

2x de R\$ 54,50 sem juros



Suqueira de Vidro 8  
Suporte - Just Home

de R\$149,00 por

**R\$149,00** à vista

ou R\$ 149,01

3x de R\$ 49,67 sem juro

black phone - celular com até R\$500 de desconto | frete grátis no app | entrega em 3h - queereo >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP empresas baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria dia d

página inicial > utilidades domésticas > bandejas, assadeiras e réchaud > bandejas

favoritar compartilhar

### Kit 10 Und Bandeja Plástica, 7,5 Litros, 43,5 X 29,6 X 7,5

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Bandeja plástica multiuso - balcão de açougue A bandeja plástica bioprática serve para organizar diversos itens de diferentes tamanhos. Por ser multiuso é uma grande aliada no dia a dia ideal para balcões de açougue. - balcão de aço...



[mais informações](#)

tamanho: grande

[política de troca e devolução](#)

R\$ 187,90 **-12%**

**R\$ 165,35**

à vista no cartão de crédito

R\$ 187,90 em até 8x de R\$ 23,48

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

**comprar**

Este produto é vendido e entregue por **Ólist**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



#### você também pode gostar de...

- R\$ 14,26** ★★★★★
- R\$ 7,11** em 1x no cartão de crédito ★★★★★
- R\$ 529,99** 5x de 105,99 s/ juros ★★★★★
- R\$ 122,32** em 1x no cartão de crédito ★★★★★
- R\$ 32,12** em 1x no cartão de crédito ★★★★★

#### os mais populares da categoria

- R\$ 15%** ★★★★★
- R\$ 7,11** ★★★★★
- R\$ 7,11** ★★★★★
- R\$ 10%** ★★★★★
- R\$ 7,11** ★★★★★



O que você tá procurando?



- Oferta **Wow!**
- Baixe o APP
- Aqui tem cupom
- Mês do Livro
- Clubinho do Livro
- Receba hoje
- Cashback
- Smartphones

**SÓ NO APP - R\$ 15 OFF** no cupom 1SNOAPP

pagina inicial > utilidades domésticas > descartáveis > assadeira descartável

Favoritar Compartilhar

### Assadeira Retangular Alta N° 4

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Especificações Assadeira alta em alumínio -Marca: Alumínio Circular  
-Modelo: retangular -Largura X Comprimento:28 x 40 cm -Altura: 7 cm \* Contem 1 unidade



[Conheça nossa política de troca](#)

**R\$ 48,35**

em até 2x sem juros no **cartão de crédito**

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

**Comprar**

-Este produto é vendido por **Alumínio Circular** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



### Os itens mais vendidos!

- Gift Card Google Play Online R\$ 100,00  
★★★★★  
**R\$ 100,00**  
1x de R\$ 100,00 s/juros
- Consóle Playstation 5 - PS5  
★★★★★  
**R\$ 4.499,00**  
1x de R\$ 4.499,00 s/juros
- Chocolate Bis Xtra Black 45g  
**R\$ 3,99**  
1x de R\$ 3,99 s/juros
- Gift Card Digital App Store R\$ 150  
**R\$ 150,00**  
1x de R\$ 150,00 s/juros
- Gift Card Google Play Online R\$ 15,00  
★★★★★  
**R\$ 15,00**  
1x de R\$ 15,00 s/juros

### Os mais populares da categoria

- Conjunto Forma Pudim Banho Maria 20cm c/ Tampa de Vidr...  
~~R\$ 172,00~~  
**R\$ 164,16**  
no boleto
- Forma de Pizza Brasil 35cm Tramontina 20058/035  
**R\$ 80,00**  
4x de R\$ 20,00 s/juros
- Assadeira Alumínio Redonda 30cm Brasil Tramontina...  
**R\$ 49,90**  
2x de R\$ 24,95 s/juros
- Forma p/ Pão E Bolo Alumínio 30cm Tramontina  
**R\$ 62,91**  
em 1x no cartão de crédito
- Assadeira Funda Alumínio 34cm Brasil Tramontina  
**R\$ 99,90**  
5x de R\$ 19,98 s/juros

### Informações do produto

#### Especificações

Assadeira alta em alumínio  
-Marca: Alumínio Circular  
-Modelo: retangular  
-Largura X Comprimento:28 x 40 cm  
-Altura: 7 cm  
\* Contem 1 unidade

**Submarino e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

O que você tá procurando?



Oferta **Wow!**

Baixe o APP

Aqui tem cupom

Mês do Livro

Clubinho do Livro

Receba hoje

Cashback

Smartphones

**SÓ NO APP - R\$ 15 OFF** no cupom 15NOAPP

página inicial > utilidades domésticas > pratos e aparelho de jantar > pratos avulsos

Favoritar Compartilhar

### Jogo De Pratos Fundo 6 Pecas Duralex

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)



O Jogos de Pratos é uma linha tradicional que já faz parte da nossa história. Feito em vidro temperado, resistente a impactos e pequenas quedas. Especial para saborear as mais deliciosas refeições. São 6 peças lindas para você servi...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

**R\$ 45,79**

em até 2x sem juros no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo



**Comprar**

Este produto é vendido por **PRIME UTILIDADES** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



### Os principais produtos em Pratos Avulsos

- Prato Raso 26 Linha Pomerode Eterna Porcelana Schmidt  
**R\$ 69,90**  
3x de R\$ 23,30 s/juros
- Conjunto De Pratos Opaline Pétaia Sobre mesa 24 Peças ...  
**R\$ 129,00**  
6x de R\$ 21,50 s/juros
- Prato Fundo Cerâmica 22cm Beauty Biona  
**R\$ 36,90**  
7x de R\$ 36,90 s/juros
- Conjunto de Pratos Rasos Schmidt Porcelana Eterna 6...  
**R\$ 199,00**  
8x de R\$ 24,87 s/juros
- Conjunto De Pratos Opaline Pétaia Raso 25,5cm 24 Peças ...  
**R\$ 159,00**  
7x de R\$ 22,71 s/juros

### Os produtos Nadir mais desejados

- Conjunto de Copos Lights 6 Peças - Nadir  
**R\$ 19,99**  
1x de R\$ 19,99 s/juros
- Conjunto de Pote em vidro Facilita 1000ml com Tampa...  
**R\$ 329,99**  
8x de R\$ 41,24 s/juros
- Conjunto de Copos 250ml Pauleta Água 24 Peças - Nadir  
**R\$ 99,00**  
4x de R\$ 24,75 s/juros
- Conjunto de Taças 380ml Windsor Coquetel 6 Peças ...  
**R\$ 59,00**  
2x de R\$ 29,50 s/juros
- Jogo Copo Long Drink Bristol 410ml 12 Peças - Nadir...  
**R\$ 119,90**  
6x de R\$ 19,98 s/juros

### Informações do produto

O Jogos de Pratos é uma linha tradicional que já faz parte da nossa história. Feito em vidro temperado, resistente a impactos e pequenas quedas. Especial para saborear as mais deliciosas refeições. São 6 peças lindas para você servir seus convidados e sustentar sua mesa de jantar.

**Submarino e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Fornecedor:</b>	Vania de Mattia Ruthes Distribuidora ME
<b>CNPJ:</b>	23.503.433/0001-65
<b>Telefone:</b>	(42) 3653-1650
<b>E-mail:</b>	celitorths@hotmail.com
<b>Endereço:</b>	Rua Vereador Heitor Safraider, nº 900, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná.

#### OBJETO:

DESCRIÇÃO	UN	VALOR UN
Casco de Botijão de Gás 13 kg	UN	230,00

Validade da proposta: 90 dias

Rio Bonito do Iguaçu, 18/04/2022

  
\_\_\_\_\_  
Vania de Mattia Ruthes

**CNPJ 23.503.433/0001-65**

**VANIA DE MATTIA RUTHES  
DISTRIBUIDORA - ME**

**RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER Nº 900 CENTRO  
CEP 86 348-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Fornecedor:</b>	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA
<b>CNPJ:</b>	07.809.376.0001/90
<b>Telefone:</b>	(42)36531236
<b>E-mail:</b>	juliana.lojaparanaense@hotmail.com
<b>Endereço:</b>	AVENIDA DOM PEDRO II, nº116, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU, PR

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COBERTORES, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS.

DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Un.
Edredom Casal Microfibra 180 Fios dupla face medindo 2,00x2,20m tecido microfibra 100% poliéster enchimento 100% poliéster microfibra (COM ESTAMPAS VARIADAS)	100 un	R\$ 89,90
Mantas de Microfibra 100% Poliéster Anti Alérgica Produto Extremamente Macio, Leve e Confortável Ideal para Todas as Estações do Ano. Produto Felpudo, com toque aveludado de Pelúcia. Confeccionado em Tecido Microfibra. Produto todo liso Toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia Tecido Microfibra Composição 100% Poliéster TAMANHO: Casal - Antialérgico, Anti-Mofo e Anti-Ácaro - Super Macio - Produto Aveludado - Toque De Pelúcia - Protege Do Frio Tamanho: 1,80 x 2,00	200 un	R\$ 69,90
Liquidificador 550w 127v Com 550W de potência, copo de 1,9 Litros, além de 2 velocidades + pulsar, função autolimpeza e lâminas Super afiadas Voltagem: 110v	50 un	
Batedeira, 2 Tigelas 2 e 4L, Preto, 110v	50 un	
Chaleira elétrica 1,8 Litros com Desligamento Automático Inox possui capacidade para 1,8 litros e desligamento automático. Botão para abertura da tampa, corpo em aço escovado. Características: - Capacidade: 1,8 litros; - Jarra sem fio; - Com filtro; - Desligamento automático.	50 un	
Panela De Pressão 4,5 Litros Cabos e alças são confeccionados em baquelite que resistem ao calor propagado pelas paredes das panelas ao serem levadas ao fogão. Borrachas de vedação e válvulas são de silicone que garante uma perfeita vedação mesmo quando submetidas a altas temperaturas em função do cozimento dos alimentos. Haste em aço flexível super-resistente.	50 un	



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

<b>Garrafa Térmica Quente E Frio Aço Inox Inquebrável capacidade mínima 1,8l</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material do interior: Aço inoxidável</li><li>• Materiais do exterior: Aço inoxidável</li><li>• Conserva líquido frio por: 24 h</li><li>• Conserva líquido quente por: 12 h</li><li>• Sistema de abertura da tampa: De pressão</li></ul>	25 un	
<b>Centrífuga de roupas</b> Capacidade de roupa seca: 5 kg Capacidade de roupa molhada: 15 kg Abertura da tampa: Superior Saída de água: Automática Timer: Sim Grade de proteção: Sim Alça para transporte: Sim Cesto removível: Não Desligamento automático: Sim Trava de segurança: Sim Eficiência energética: a Potência: 180W Consumo: 0,18kWh Dimensões: Altura: 69,5 cm Largura: 42 cm Profundidade: 41,6 cm Peso: 6,55 kg	10 un	
<b>Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 Perfil 5 Baixa Pressão Forno 87 Litros Tampa Aço Inox.</b>	5 un	
<b>Fogão de Piso 5 Bocas, Mesa de Vidro, Acendimento Automático, Preto, bivolt</b> Cor: Preto Altura: 87,8 cm Largura: 79,6 cm Comprimento: 59,8 cm Peso: 29,6 Kg Tipo de Fogão: Piso Tipo de Acendimento: Automático Quantidade de Bocas: 5 Bocas Quantidade de Fornos: 1 Forno Alimentação: Bivolt	5 un	
<b>Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Sem Forno</b> Alimentação: Gás Tipo de gás: GLP Tipo de fogão: Piso Material: Aço Inox Grelha: 30x30 ferro fundido Mesa: Aço Carbono Bocas: 6	5 un	



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

<b>Queimadores: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples</b> <b>Material dos queimadores: ferro fundido</b> <b>Largura: 106cm</b> <b>Altura: 80cm</b> <b>Profundidade: 74cm</b> <b>Garantia 6 meses</b> <b>Modelo: 6 Bocas 30x30 sem forno</b>		
<b>Geladeira frost free BRM44H branca com freezer 375L 110V</b> <b>Modelo detalhado: BRM44HBBNA.</b> <b>Tipo de degelo: frost free.</b> <b>Com capacidade de 375 litros.</b> <b>Possui freezer superior.</b> <b>Eficiência energética A.</b> <b>Conta com iluminação interior.</b> <b>Dimensões: 62.1 cm de largura, 176 cm de altura e 75.5 cm de profundidade.</b> <b>Possui organizador de garrafas, porta latas e porta ovos.</b>	10 un	
<b>Jogo de panela</b> <b>Jogo de panelas alumínio é composta por 5 panelas de alta resistência e com boca reforçada feito em alumínio resistente de chapa grossa e com cabos de baquelite exigidos pelo INMETRO sob registro, cuidados: 01 - panela caçarola n 14</b> <b>01 - Panela caçarola n 16</b> <b>01 - Panela caçarola n 18</b> <b>01 - Panela caçarola n 20</b> <b>01 - Panela caçarola n 22</b> <b>Opção de cores: Preto craqueado Alumínio polido brilhante.</b>	50 jg	
<b>Kit 5 Caixas Organizadoras Translúcida 10 Litros C/ Trava Usual</b>	20 kit	
<b>Bacia saladeira bandejas plásticas confeccionada em plástico polipropileno.</b> <b>Altura 8,60cm</b> <b>Largura 37,20cm</b> <b>Comprimento 53,20cm</b>	50 un	
<b>Kit com 6 Bandeja, Medidas externas 52,2cm x 37,3cm x 8,6cm, feito de polipropileno atóxico.</b>	50 kit	
<b>Assadeira Bolo Forma Retangular Borda Alta Alumínio Nº 4 em DIMENSÕES: 5 x 43 x 31 (cm)</b>	50 un	
<b>Jogo de Prato fundo em vidro temperado c/ 6 peças</b>	60 jg	

Validade da proposta: 365 DIAS

RIO BONITO DO IGUAÇU, 19 DE ABRIL DE 2022



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---

JULIANA TREOLIN TRENTO

Nome do responsável



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

## Solicitação 55/2022



Página: 1

Equipamento

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>55</b>	<b>Aquisição de Material</b>	06/04/2022	19
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
812-5	OLIDE BOVINO	0/2022	
<b>Local</b>			
1102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Órgão</b>			
11	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO		12 Meses	

**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COBERTORES, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS.

**Justificativa:**

A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS SOLICITADOS SE FAZ DEVIDO, NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS AÇÕES INERENTES AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS INDIVIDUAIS BEM COMO ATRAVÉS DOS GRUPOS VINCULADOS A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ZONA URBANA E RURAL, COM INTUITO DE PROPICIAR E FORNECER ESTRUTURA ADEQUADA, INCENTIVANDO A RETOMADA E O SURGIMENTO DE NOVOS COLETIVOS DE MULHERES ORGANIZADAS, DESENVOLVENDO E PROPICIANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, INEXISTENTE EM MUITAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO; EM CONSONÂNCIA COM OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS, REGULAMENTADO PELA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ONDE TEM CARATER PREVENTIVO E PROATIVO, PAUTADO NA DEFESA E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS E NO ENFRENTAMENTO DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, SEJA INDIVIDUALIZADO OU EM GRUPOS/COLETIVOS DE USUÁRIOS DA POLITICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PORTANTO A NECESSIDADE DOS ITENS SOLICITADOS, OU SEJA, MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS E QUE SERÃO UTILIZADOS DA FORMA QUE O COLETIVO CONTEMPLADO DECIDA, OU SEJA, CONSISTE NA DOAÇÃO DE ALGUNS ITENS QUE AUXILIARAM NA RETOMADA DESTES COLETIVOS MUITOS DESATIVADOS NO PERIODO PANDÊMICO, ASSIM COMO INTEGRAR OS MATERIAIS PERMANENTES JÁ UTILIZADOS NOS CENTROS COMUNITÁRIOS QUE DISPONHAM DE ESTRUTURA MÍNIMA EXISTENTES E DAS COMUNIDADES QUE AINDA NÃO TENHAM UM ESPAÇO ADEQUADO A ESTRUTURAÇÃO DESTES COLETIVOS, ESTES UTENSÍLIOS, ESSA DEMANDA É NECESSARIO PRINCIPALMENTE NESSE MOMENTO E NA PERSPECTIVA DE RETORNO DE TODOS OS SERVIÇOS , PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE OS ENCONTROS COLETIVOS ATENDIMENTOS POR MEIO DE GRUPOS DE PESSOAS PERÍODO PÓS PANDEMIA.

Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033824	EDREDOM CASAL MICROFIBRA MEDIDAS APROXIMADAS 2,00x2,20m Edredom de casal microfibrã 180 fios, dupla face, medidas: 2,00x2,20m, tecido microfibrã 100% poliéster, enchimento 100% poliéster microfibrã. OBS: estampas variadas (com amostra)	UN	100,00	89,90	8.990,00
033825	MANTA DE MICROFIBRA MEDIDAS APROXIMADAS 1,80x2,00m Mantas de Microfibrã 100% Poliéster Anti Alérgica Produto Extremamente Macio, Leve e Confortável Ideal para Todas as Estações do Ano. Produto Felpudo, com toque aveludado de Pelúcia. Confeccionado em Tecido Microfibrã. Produto todo liso Toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia Tecido Microfibrã Composição 100% Poliéster TAMANHO: Casal - Anti-Alérgico, Anti-Mofa e Anti-Ácaro - Super Macio - Produto Aveludado - Toque De Pelúcia - Protege Do Frio Tamanho: 180.00 x 200.00 (com amostra)	UN	200,00	51,99	10.398,00
				<b>TOTAL</b>	<b>19.388,00</b>

Lote

**002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033826	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE 1,9L 110V Liquidificador L-550-S 550w 127v Com 550W de potência, copo de 1,9 Litros, além de 2 velocidades + pulsar, função autolimpeza e lâminas super afiadas, Voltagem: 110v	UN	50,00	125,00	6.250,00
033827	BATEDEIRA 2 TIGELAS 2 E 4L, 110V COR: PRETA	UN	50,00	151,90	7.595,00



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 55/2022



Equipiano

Página:2

TOTAL 13.845,00

Lote

## 003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010956	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4,5 LITROS	UN	50,00	93,00	4.650,00
033833	JOGO DE PANELAS COM 5 UNIDADES Jogo de panelas alumínio é composta por 5 panelas de alta resistência e com boca reforçada feito em alumínio resistente de chapa grossa e com cabos de baquelite exigidos pelo INMETRO sob registro 001881/2021 cuidados: 01- panela caçarola n 14 01- panela caçarola n 16 01- panela caçarola n 18 01- panela caçarola n 20 01- panela caçarola n 22 opção de cores: Preto craqueado Alumínio polido brilhante.	UN	50,00	179,50	8.975,00

TOTAL 13.625,00

Lote

## 004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010727	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS Garrafa Térmica Quente E Frio Aço Inox Inquebrável Material do interior: Aço inoxidável Materiais do exterior: Aço inoxidável Conserva líquido frio por: 24 h Conserva líquido quente por: 12 h Sistema de abertura da tampa: De pressão	UN	25,00	114,74	2.868,50
033624	CHALEIRA ELETRICA CAPACIDADE 1,8L 127V. Botão Liga/Desliga; Corpo em aço inox; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Capacidade de 1,8L; Jarra com movimento rotativo 360°;	UN	50,00	103,50	5.175,00

TOTAL 8.043,50

Lote

## 005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033828	CENTRIFUGA DE ROUPAS CAPACIDADE MÍNIMA 15KG Capacidade de roupa seca: 5 kg Capacidade de roupa molhada: 15 kg Abertura da tampa: Superior Saída de água: Automática Timer: Sim Grade de proteção: Sim Alça para transporte: Sim Cesto removível: Não Desligamento automático: Sim Trava de segurança: Sim Eficiência energética: a Potência: 180W Consumo: 0,18kWh Dimensões: Altura: 69,5 cm Largura: 42 cm Profundidade: 41,6 cm Peso: 6,55 kg	UN	10,00	630,90	6.309,00

TOTAL 6.309,00

Lote

## 006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033829	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS CAPACIDADE MÍNIMA 87L Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 Perfil 5 Baixa Pressão Forno 87 Litros Tampa Aço Inox Fogão industrial de baixa pressão A gás glp (botijão) linha economy mesa no perfil 5 (5CM entre as BOCAS) 02 queimadores duplos de 14cm E 02 simples de 10cm em ferro fundido grelhas em ferro fundido de 30cm x 30cm (06 dedos).	UN	5,00	3.175,00	15.875,00
033830	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS Fogão de Piso 5 Bocas, Mesa de Vidro, Acendimento Automático, Preto, Bivolt Cor: Preto	UN	5,00	1.349,00	6.745,00



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 55/2022



Equipamento

Página:3

Altura: 87,8 cm  
Largura: 79,6 cm  
Comprimento: 59,8 cm  
Peso: 29,6 Kg  
Tipo de Fogão: Piso  
Tipo de Acendimento: Automático  
Quantidade de Bocas: 5 Bocas  
Quantidade de Fornos: 1 Forno  
Alimentação: Bivolt

033831	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO	UN	5,00	2.118,48	10.592,40
--------	------------------------------------	----	------	----------	-----------

Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Sem Forno  
Alimentação: Gás  
Tipo de gás: GLP  
Tipo de fogão: Piso  
Material: Aço Inox  
Grelha: 30x30 ferro fundido  
Mesa: Aço Carbono  
Bocas: 6  
Queimadores: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples  
Material dos queimadores: ferro fundido  
Largura: 106cm  
Altura: 80cm  
Profundidade: 74cm  
Garantia 6 meses  
Modelo: 6 Bocas 30x30 sem forno

TOTAL 33.212,40

Lote

## 007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033832	GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE MÍNIMA DE 375L	UN	10,00	3.674,90	36.749,00

Geladeira frost free BRM44H branca com freezer 375L  
110V  
Modelo detalhado: BRM44HBBNA.  
Tipo de degelo: frost free.  
Com capacidade de 375 litros.  
Possui freezer superior.  
Eficiência energética A.  
Conta com iluminação interior.  
Dimensões: 62.1 cm de largura, 176 cm de altura e 75.5 cm de profundidade.  
Possui organizador de garrafas, porta-latas e porta-ovos.

TOTAL 36.749,00

Lote

## 008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033834	KIT CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA 10L COM TRAVA KIT COM 5 UNIDADES	UN	20,00	159,90	3.198,00

033835	BACIA PLÁSTICAS SALADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 6L	UN	50,00	28,00	1.400,00
--------	--	----	-------	-------	----------

Bacia saladeira bandejas plásticas Confeccionada em plástico polipropileno.  
Altura 8,60cm  
Largura 37,20cm  
Comprimento 53,20cm

033836	KIT BANDEJA 6 UN MEDIDAS APROXIMADAS 52,2x37,3x8,6cm	UN	50,00	165,00	8.250,00
--------	--	----	-------	--------	----------

Kit Com 6 Bandeja Medidas externas 52,2cm x 37,3cm x 8,6cm, feito de polipropileno atóxico.

TOTAL 12.848,00

Lote

## 009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033837	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMINIO N°4 DIMENSÕES: 5X43X31CM	UN	50,00	48,00	2.400,00

TOTAL 2.400,00

Lote

## 010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033838	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS 13KG	UN	20,00	230,00	4.600,00

TOTAL 4.600,00



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 55/2022



Equipamento

Página 4

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>011 Lote 011</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
033839	JOGO DE PRATO VIDRO COM 6 UN	JG	60,00	38,00	2.280,00
	Jogo de Prato fundo em vidro temperado c/ 6 peças				
				<b>TOTAL</b>	<b>2.280,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>153.299,90</b>

OLIDE BOVINO  
Solicitante

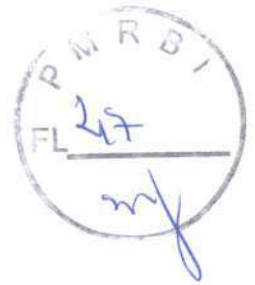


## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COBERTORES, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores e sites de domínio amplo*.

Para obter os valores de referência foi utilizado o **MENOR DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 19/04/2022.

**Kariane Doss**

**Departamento de Compras**



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### **DESPACHO**

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de abril de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 19/04/2022

Ao Departamento de Contabilidade  
Sra. Renata Bocca Doertzbacher  
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COBERTORES, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS.**

**REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social.**

Mediante o pedido de aquisição dos itens na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor estimado é de R\$ 153.299,90 (Cento e cinquenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Atenciosamente,

Kariane Doss.

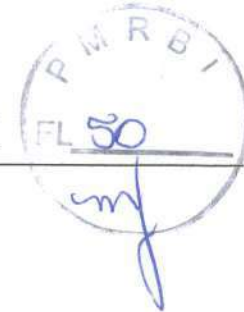
Kariane Doss  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de abril de 2022.

Imo. Sra.  
Kariane Doss  
Departamento de Compras

**Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de itens para doação ao Clube de Mães..**

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

### SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

#### Material de Consumo

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

#### Material para distribuição gratuita

6150-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00

6160-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00

#### Equipamento e Material Permanente

5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Atenciosamente,

*Renata Bocca Doertzbacher*  
Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

#### DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COBERTORES, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de abril de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

**CONSIDERANDO** que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

**CONSIDERANDO** que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

**CONSIDERANDO** que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

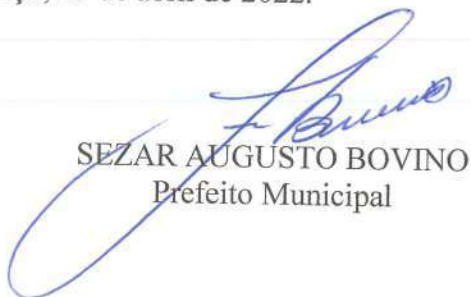
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de abril de 2022.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 25/04/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis  
Departamento de Licitação

Referente: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,  
COBERTORES, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório

Atenciosamente,

Kariane Doss  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Município de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Licitação  
Protocolo nº 51/2022  
Data: 25/04/2022  
Horario: h e min.  
Carimbo Assinatura do Recebedor  
  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Doc. 074/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO**  
**Pregão Presencial n.º. xx/2022-PMRBI**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**Exclusiva para ME/EPP**  
**(Artigo 48, § I, da Lei Complementar n.º. 123/2006)**

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.  
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

**Data de Emissão: xx de xxxx de 2022.**

**Data de abertura: xx de xxxx de 2022.**

**Horário: xx:xx horas.**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 155/2016; Lei Complementar n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às xx:xx (xxxx) do dia xx de xxxx de 2022.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link *Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

**1. DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas abaixo.

1.2. As quantidades constantes não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

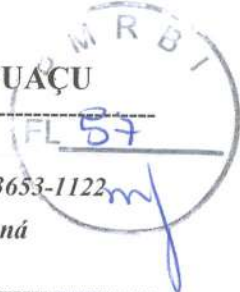
2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguazu, PR;

d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;

e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

g) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. As empresas que tiverem sido classificadas provisoriamente em primeiro lugar e após ter sido verificado a regularidade de seus documentos de habilitação, deverão fornecer amostras dos produtos no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, conforme itens exigidos.

3.3.2. Cada amostra deverá vir em original, devidamente identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras, devidamente designada pelo Prefeito Municipal.

3.4. As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas - ANEXO XI (Modelo de Recibo de Amostras), devendo este documento ser apresentado em duas vias, juntamente com as amostras, para a Comissão de Análise de Amostras.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3.4.1. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência.

3.5. Após a análise, a Comissão terá até 03 (três) dias úteis para emitir pronunciamento acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

3.6. O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso de as amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras.

3.7. Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição das amostras.

3.8. As amostras ficarão disponíveis até o 5º. (quinto) dia útil após a divulgação do resultado do processo licitatório, e, não sendo retiradas até esta data, serão consideradas doadas a Prefeitura Municipal.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).**

**5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:**

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2022-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

**5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:**

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2022-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

**5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.**

**6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)**

**6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.**

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. xx/2022, conforme abaixo:

*Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2022*

Proposta Pregão:

**XX**

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

**6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:**

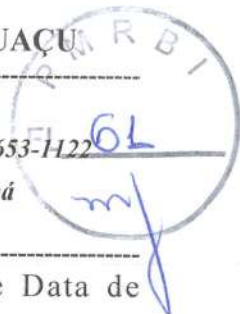
a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

**6.3.** Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.4.** Prazo de entrega total dos produtos deverá ser de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.5** Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

**6.6.** As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária, com indicação da marca dos produtos ofertados. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

**6.7.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, troca dos óleos lubrificantes e a logística reversa, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**6.8.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**6.9.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

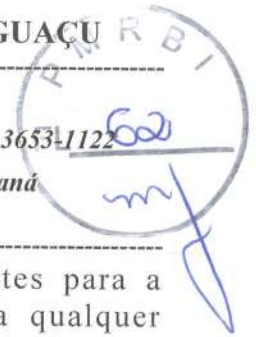
**6.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por por lote**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por lote.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser entregue separadamente dos envelopes, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

**8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica**

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;

g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

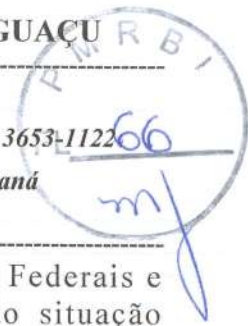
a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

**8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.3** Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

**NOTA IMPORTANTE:**

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguazu

- Paraná



rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

**8.4.** Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.4.1.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.4.2.** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

### **9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

**9.2.** Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2022, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2022, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00 horas

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### 11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

### 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**13.2.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**13.2.1.** O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

**13.3.** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**13.4.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**13.5.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**13.6.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

### 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

14.1. A **Secretaria Municipal de Assistência Social** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### 15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para o início dos serviços, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**15.1.3.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**15.1.4.** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**15.1.5.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**16.1.** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1.** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material para distribuição gratuita

6150-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00

6160-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00

Equipamento e Material Permanente

5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

**17.2.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.3.** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**17.4.** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

**17.5.** Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

**17.6.** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

**17.7.** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

**17.8.** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**17.9.** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou do contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Kit Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato;
- k) ANEXO XI – Modelo de recibo de apresentação de amostras.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2022.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## ANEXO II

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital do pregão eletrônico para registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha, eletrodomésticos, a aquisição desses materiais será destinada/doada a Associações de Clube de Mães, que estejam devidamente regularizadas e em funcionamento, já que, não houve por parte do poder público incentivo a continuidade de seus serviços, tão relevantes em muitas comunidade da zona rural do município, e tem o intuito de dar continuidade dos serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como integrar os materiais permanentes já existentes em determinados Clube de Mães devidamente regularizados, com check list solicitado pela Assistência Social anterior a entrega dos produtos destinados ao Clube de Mae, os quais serão solicitados de forma parcelada, decorrente a necessidade de prover, contudo, para que esses usuários sejam atendidos é imperioso que a estrutura funcional desta Secretaria atenda adequadamente, tendo disponíveis, além da equipe técnica competente, espaços físicos apropriados é fundamental a aquisição dos objetos elencados.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos materiais solicitados se faz devido, necessidade de continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais bem como através dos grupos vinculados a Política de Assistência Social, zona urbana e rural, com intuito de propiciar e fornecer estrutura adequada, incentivando a retomada e o surgimento de novos coletivos de mulheres organizadas, desenvolvendo e propiciando a oferta de serviços de convivência comunitária, inexistente em muitas comunidades do município; em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou em grupos/coletivos de usuários da Política Pública de Assistência Social. Portanto a necessidade dos itens solicitados, ou seja, materiais a serem fornecidos e que serão utilizados da forma que o coletivo contemplado decida, ou seja, consiste na doação de alguns itens que auxiliaram na retomada destes coletivos muitos desativados no período pandêmico, assim como integrar os materiais permanentes já utilizados nos Centros Comunitários que disponham de estrutura mínima existente e das comunidade que ainda não tenham um espaço adequado a estruturação destes coletivos, estes utensílios, essa demanda é necessário principalmente nesse momento e na perspectiva de retorno de todos os serviços, principalmente no que tange os encontros coletivos atendimentos por meio de grupos de pessoas período pós pandemia.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E VALOR MÁXIMO

3.1 Relação de Item a serem adquiridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



Lote: 1					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	EDREDOM CASAL MICROFIBRA MEDIDAS APROXIMADAS 2,00x2,20m Edredom de casal microfibrã 180 fios, dupla face, medidas: 2,00x2,20m, tecido microfibrã 100% poliéster, enchimento 100% poliéster microfibrã. OBS: estampas variadas (com amostra)	100,00	UN	89,90	8.990,00
2	MANTA DE MICROFIBRA MEDIDAS APROXIMADAS 1,80x2,00m Mantas de Microfibrã 100% Poliéster Anti Alérgica Produto Extremamente Macio, Leve e Confortável Ideal para Todas as Estações do Ano. Produto Felpudo, com toque aveludado de Pelúcia. Confeccionado em Tecido Microfibrã. Produto todo liso Toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia Tecido Microfibrã Composição 100% Poliéster TAMANHO: Casal - Anti-Alérgico, Anti-Mofo e Anti-Ácaro - Super Macio - Produto Aveludado - Toque De Pelúcia - Protege Do Frio Tamanho: 180.00 x 200.00 (com amostra)	200,00	UN	51,99	10.398,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.388,00</b>
Lote: 2					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE 1,9L 110V Liquidificador L-550-S 550w 127v Com 550W de potência, copo de 1,9 Litros, além de 2 velocidades + pulsar, função autolimpeza e lâminas super afiadas, Voltagem: 110v.	50,00	UN	125,00	6.250,00
2	BATEDEIRA 2 TIGELAS 2 E 4L, 110V COR: PRETA	50,00	UN	151,90	7.595,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.845,00</b>
Lote: 3					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4,5 LITROS	50,00	UN	93,00	4.650,00
2	JOGO DE PANEAS COM 5 UNIDADES Jogo de panelas alumínio é composta por 5 panelas de alta resistência e com boca reforçada feito em alumínio resistente de chapa grossa e com cabos de baquelite exigidos pelo INMETRO sob registro 001881/2021 cuidados:  01- panela caçarola n 14  01- panela caçarola n 16  01- panela caçarola n 18  01- panela caçarola n 20  01- panela caçarola n 22	50,00	UN	179,50	8.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



opção de cores: Preto craqueado Alumínio polido brilhante.									
<b>TOTAL</b>								<b>13.625,00</b>	
Lote: 4									
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total				
1	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS Garrafa Térmica Quente E Frio Aço Inox Inquebrável  Material do interior: Aço inoxidável  Materiais do exterior: Aço inoxidável  Conserva líquido frio por: 24 h  Conserva líquido quente por: 12 h  Sistema de abertura da tampa: De pressão	25,00	UN	114,74	2.868,50				
2	CHALEIRA ELETRICA CAPACIDADE 1,8L 127V. Botão Liga/Desliga; Corpo em aço inox; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Capacidade de 1,8L; Jarra com movimento rotativo 360°.	50,00	UN	103,50	5.175,00				
<b>TOTAL</b>								<b>8.043,50</b>	
Lote: 5									
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total				
1	CENTRIFUGA DE ROUPAS CAPACIDADE MÍNIMA 15KG Capacidade de roupa seca: 5 kg  Capacidade de roupa molhada: 15 kg  Abertura da tampa: Superior  Saída de água: Automática  Timer: Sim  Grade de proteção: Sim  Alça para transporte: Sim  Cesto removível: Não  Desligamento automático: Sim  Trava de segurança: Sim  Eficiência energética: a  Potência: 180W	10,00	UN	630,90	6.309,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



Consumo: 0,18kWh					
Dimensões:					
Altura: 69,5 cm					
Largura: 42 cm					
Profundidade: 41,6 cm					
Peso: 6,55 kg.					
<b>TOTAL</b>					<b>6.309,00</b>
Lote: 6					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS CAPACIDADE MÍNIMA 87L Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 Perfil 5 Baixa Pressão Forno 87 Litros Tampa Aço Inox Fogão industrial de baixa pressão A gás glp (botijão)linha economy mesa no perfil 5 (5CM entre as BOCAS)02 queimadores duplos de 14cm E 02 simples de 10cm em ferro fundido grelhas em ferro fundido de 30cm x 30cm (06 dedos).	5,00	UN	3.175,00	15.875,00
2	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS Fogão de Piso 5 Bocas, Mesa de Vidro, Acendimento Automático, Preto, Bivolt  Cor: Preto  Altura: 87,8 cm  Largura: 79,6 cm  Comprimento: 59,8 cm  Peso: 29,6 Kg  Tipo de Fogão: Piso  Tipo de Acendimento: Automático  Quantidade de Bocas: 5 Bocas  Quantidade de Fornos: 1 Forno  Alimentação: Bivolt	5,00	UN	1.349,00	6.745,00
3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Sem Forno  Alimentação: Gás  Tipo de gás: GLP  Tipo de fogão: Piso	5,00	UN	2.118,48	10.592,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



Material: Aço Inox					
Grelha: 30x30 ferro fundido					
Mesa: Aço Carbono					
Bocas: 6					
Queimadores: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples					
Material dos queimadores: ferro fundido					
Largura: 106cm					
Altura: 80cm					
Profundidade: 74cm					
Garantia 6 meses					
Modelo: 6 Bocas 30x30 sem forno.					
<b>TOTAL</b>					<b>33.212,40</b>
Lote: 7					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE MÍNIMA DE 375L Geladeira frost free BRM44H branca com freezer 375L  110V  Modelo detalhado: BRM44HBBNA.  Tipo de degelo: frost free.  Com capacidade de 375 litros.  Possui freezer superior.  Eficiência energética A.  Conta com iluminação interior.  Dimensões: 62.1 cm de largura, 176 cm de altura e 75.5 cm de profundidade.  Possui organizador de garrafas, porta-latas e porta-ovos.	10,00	UN	3.674,90	36.749,00
<b>TOTAL</b>					<b>36.749,00</b>
Lote: 8					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA 10L COM	20,00	UN	159,90	3.198,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



TRAVA KIT COM 5 UNIDADES					
2	BACIA PLÁSTICAS SALADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 6L Bacia saladeira bandejas plásticas Confeccionada em plástico polipropileno. Altura 8,60cm Largura 37,20cm Comprimento 53,20cm.	50,00	UN	28,00	1.400,00
3	KIT BANDEJA 6 UN MEDIDAS APROXIMADAS 52,2x37,3x8,6cm Kit Com 6 Bandeja Medidas externas 52,2cm x 37,3cm x 8,6cm, feito de polipropileno atóxico.	50,00	UN	165,00	8.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.848,00</b>
Lote: 9					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMINIO Nº4 DIMENSÕES: 5X43X31CM	50,00	UN	48,00	2.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.400,00</b>
Lote: 10					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS 13KG	20,00	UN	230,00	4.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.600,00</b>
Lote: 11					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	JOGO DE PRATO VIDRO COM 6 UN Jogo de Prato fundo em vidro temperado c/ 6 peças	60,00	JG	38,00	2.280,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.280,00</b>
<b>PREÇO MÁXIMO TOTAL</b>					<b>R\$ 153.299,90</b>

**4. LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

4.1 Fornecer o objeto de acordo com o estabelecido no Edital e sua proposta.

4.2 Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas à especificidade de cada item a fim de que não se danifiquem no momento de locomoção até o endereço designado pela SMAS.

4.3 O fornecimento dos objetos deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores da administração municipal, a qual deverá ser cumprida no máximo em 30 (trinta) dias uteis, e deverão ser entregues no endereço designado pela SMAS.

4.4 Caso algum produto não seja aceito por danos durante o transporte, má qualidade ou defeito de fabricação a proponente deverá substituí-lo em 3 (três) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja visto que há materiais devido a padronização necessitam ser fornecidos por uma única empresa.

### 6. PRAZO DE VIGENCIA

6.1 O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

7.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

7.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

7.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

### 8. RECURSOS PARA AQUISIÇÃO

8.1 Os recursos utilizados para pagamento dos itens solicitados são oriundos dos recursos livres do município vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Ficará responsável pelo contrato como fiscal o Cleverson Ultchak, Evanildes Aparecida Leites Taborda e André Candido.

**Rio Bonito do Iguaçú 06/04/2022**

**OLIDE BOVINO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade n°. \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_ como  
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou  
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos  
e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do  
presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**ANEXO IV**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Modelo de Declaração de:**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

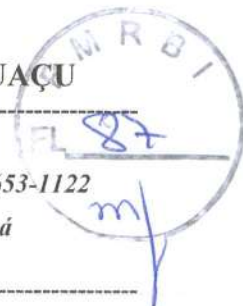
(assinatura e carimbo do CNPJ)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**ANEXO VII**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO),  
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal  
de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal  
de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei  
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

( ) Microempresa

( ) Empresa de pequeno porte

( ) Microempreendedor individual

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário não possui membro cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

( ) NÃO

( ) SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Material para distribuição gratuita

6150-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00

6160-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00

Equipamento e Material Permanente

5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. xx/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. xx/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

xx  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. xx/2022-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO  
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E  
A EMPRESA xx, CONFORME  
LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
xx/2022-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2022-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e terminando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quarto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quinto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Material para distribuição gratuita

6150-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00

6160-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00

Equipamento e Material Permanente

5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES**

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

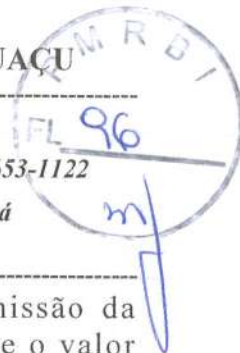
c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. xx/2022-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

xx  
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**ANEXO XI**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS  
E RECIBO DE ENTREGA**

**RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS**

**RECIBO DE ENTREGA**

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

**ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA:** \_\_\_\_\_

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome completo por extenso e assinatura do responsável pela empresa)

.....

**RECIBO DE ENTREGA**

<p>Recebi(emos) os itens acima relacionados, a título de amostra, para serem devidamente analisados pela Comissão de Análise de Amostras.</p> <p>Rio Bonito do Iguaçu, ____ de _____ de 2022.</p> <p>Horário do Recebimento: __h: __min.</p> <p>Responsável pelo Recebimento: _____</p> <p>Assinatura e nome legível do membro da Comissão de Análise de Amostras.</p>
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP n°. xx/2022-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM:    /    /	
	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br) ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MEMORANDO INTERNO

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 12 de maio de 2022.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu-PR - Telefax (0\*\*42) 3653-1122

Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.



PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

- 1- Das Formalidades:
  - 1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.
  - 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.
  - 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
  - 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
  - 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.
- 2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002) e, conforme justificativa anexada ao presente.

3- Da minuta do edital e seus anexos:



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0\*\*42) 3653-1122

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.

## 4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8° caput, § 1° e 2° da Lei n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8° do Decreto Municipal n° 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que *“O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município”*.

Conclusão:

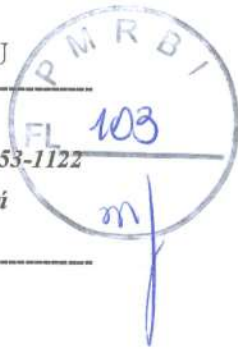
Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8° caput, § 1° e 2° da Lei n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8° Decreto Municipal n° 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de maio de 2022.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287



**Memorando Interno**

**De: Pregoeiro**  
**Para: Prefeito Municipal**  
**Data: 12 de maio de 2022.**  
**Ref.: Solicitação de autorização.**

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **44/2022-PMRBI**.

Atenciosamente,

  
**Roberto José Kwapis**  
Pregoeiro

**De: Gabinete do Prefeito**  
**Para: Pregoeiro**  
**Data: 12 de maio de 2022.**  
**REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 44/2022-PMRBI**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

**SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915**  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.05.12 10:38:51 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal